



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2019
5º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 030/2020

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
030/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A
EMPRESA ATMOSFERA GESTÃO E
HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 00.886.257/0014-07, com sede à Rua Walmir Dias Santos nº 17, Bairro: Dom Silvério, Belo Horizonte/MG, CEP 31.958-350, Telefone: (31) 3418-3331, e-mail: gisele.silva@elis.com, neste ato representada pelo Sr. **REMI MICHEL FOULADOUX**, portador do CPF nº 215.825.398-39 e por **OTÁVIO BATISTA DE CARVALHO NETO**, portador do CPF Nº 666.550.214-72, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020**, Pregão Eletrônico 016/2019 elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o reajuste de 3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento) ao valor do contrato nº 030/2020, conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de fevereiro/2023 a janeiro/2024, considerando o mês de apresentação da proposta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir do dia 03/03/2024 até o dia 02/03/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2019
5º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 030/2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 53.072,50 (Cinquenta e três mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 030/2020, cujo valor após o 4º Termo Aditivo é de 1.408.462,50 (Um milhão, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) passará para o valor global de **R\$ 1.461.535,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais).**

Item	Descrição	Unid.	Qtd 4º ADT	Valor Unit. 4º ADT	Valor Unit. Atualizado (3,82% INPC)	Valor global após reajuste
1	SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR-Contratação eventual e futura de empresa especializada em serviços continuados de lavanderia hospitalar com comodato de enxoval, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as etapas, desde sua utilização até seu retorno e distribuição, em ideais condições de reuso, com logística inclusa, sob situações higiênico - sanitárias adequadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	KG	204.125	R\$ 6,90	R\$ 7,16	R\$ 1.461.535,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

02.033.005.10.302.2051.2166

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



00019867



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2019
5º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 030/2020

Fonte: 1500

Ficha: 2685

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO

02.033.005.10.302.2051.2165

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2621

Ficha: 2659

MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS

02.033.005.10.301.2049.2162

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1600

Ficha: 2446

MANUT. DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

02.033.005.10.302.2051.2167

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1621

Ficha: 2715

MANUT. DO CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

02.033.005.10.302.2051.2168

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1600

Ficha: 2734

CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2019
5º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 030/2020

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 20 de fevereiro de 2024.

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ

Secretária Municipal de Saúde

REMI MICHEL FOULADOUX

Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A

OTÁVIO BATISTA DE CARVALHO NETO

Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A

Testemunhas:

1.

2.

